



MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

Anexo à Lei Municipal nº 1.761/2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIMBÉ DO SUL

2014 – 2024

TIMBÉ DO SUL – 2015

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal de Timb  do Sul

LUCIANO MORO

Vice-Prefeito

LURDETE VELHO GHELLERE

Secret ria Municipal de Educa o, Esporte e Cultura de Timb  do Sul

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÉ DO SUL - PME

Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação

Lurdete Velho Ghellere
Elen Ivone Pessetti
Aline Triches Pezente Ghellere
Claudione Panatto Ghellere
Leliana Búrigo Rocha
Nilvane Machado Pizzolo

Equipe de Elaboração

Sérgio Silveira
Marcia Tonetto
Adriana Cristina De Prá
Edson Antonio Biava
Adelmo Dal Pont
AntônioCarminatti
Maria de Fátima Lodeti Alexandre
Cláudia Alexandre Moro
Maria Margarete Mota Neto
Suzana de Almeida
Helder Pessetti
Anatoni Augusto Pesente Zilli
Alexsandra Rosa de oliveira
DinalvaPanattaMafioletti
Elisandra da Silva Marques
Cleimara da Silva Ferreira
Oiara Tramontin Felisberto
Eliane Ferro Stecanella
GessiWalnier Pesente
Luciana Florencio André
Monica Rinaldi Nascimento Botelho
Vanio Martignago
Moises Neves
Rosimeri Pasini de Souza
Giasne Moro Aguiar
Ivone Bordignon
Elianadra Daniel Rovaris
Marile Pesente Búrigo

Colaboradores:

Corpo Docente das Unidades Escolares:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Modesto
Escola Municipal de Ensino Fundamental Major Alcebíades Seara
Centro de Educação Infantil Prefeito Aristides José Bom
Pré Escolar Mário Marchesini
Escola de Educação Básica Timbé do Sul
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, de Timbé do Sul S/C respalda-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente aos Planos Nacional (PNE) e Estadual (PEE) de Educação que fundamentaram todo o processo de construção do texto base do PME.

Em síntese, o Plano tem como objetivos:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2001).

Nessa perspectiva, as diretrizes definidas pela legislação são resultado de discussões construídas em debates que ocorreram e continuarão entre os grupos, organizações e classes sociais na construção do projeto de educação que representa os Municípios, os Estados e conseqüentemente o País.

Podemos afirmar que já somos vitoriosos, porém, a nossa vitória só virá a ser completa quando construirmos uma escola feliz, com docentes realizados como educadores e estudantes satisfeitos em seu processo de ensino e aprendizagem. E tudo isso, certamente, fará com que a sociedade lute por um mundo melhor, onde reinem a justiça social e a solidariedade, tendo como balizadora uma cultura de paz e uma pedagogia do amor.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho. Senão viver plenamente a nossa opção. Encarna-la, diminuindo a distância entre o que fizemos e o que fazemos. Desrespeitando os fracos, enganando os encantos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a ser sérios, justos e amorosos da vida e dos outros”. (Paulo Freire. Pedagogia da Indignação. Editora UNESP, São Paulo, 2000).

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Timbé do Sul aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.